



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
"BOLETIM OFICIAL"

Boletim Oficial nº 7761 - Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2009

1) PROGRAMAÇÃO DE JOGOS

Para conhecimento dos interessados, discriminamos abaixo os jogos a serem realizados, válidos pelas seguintes competições:

■ **Eliminatórias Copa do Mundo 2010**

Data	Dia	Hora	Jogo	Estádio
05.09	Sab	21:30	Argentina x Brasil	Rosário

■ **Campeonato Brasileiro**

Data	Dia	Hora	Série "A" ▶ 23ª Rodada ▶	Retorno	Estádio
05.09	Sab	18:30	Sport/PE	x Botafogo/RJ	Ilha do Retiro
06.09	Dom	16:00	Atlético/PR	x Flamengo/RJ	Arena da Baixada
06.09	Dom	18:30	Fluminense/RJ	x Náutico/PE	Maracanã

Data	Dia	Hora	Série "B" ▶ 22ª Rodada ▶	Retorno	Estádio
05.09	Sab	16:10	Atlético/GO	x Vasco/RJ	Serra Dourada

■ **Campeonato Estadual da Série B de Profissionais ▶ 1ª Fase ▶ 2ª Turno ▶ 5ª Rod.**

Data	Dia	Hora	Grupo "A"	Estádio
05.09	Sab	15:00	CFZ do Rio x Brescia	Antunes Coimbra
05.09	Sab	15:00	Quissamã x América	Munc. Quissamã
05.09	Sab	15:00	São Cristóvão x Bonsucesso	Figueira de Melo
06.09	Dom	15:00	Artsul x Riostrense	Moça Bonita
06.09	Dom	15:00	Cardoso Moreira x Profute	Cardoso Moreira

Data	Dia	Hora	Grupo "B"	Estádio
05.09	Sab	15:00	Goytacaz x Portuguesa	Ary de Oliveira
05.09	Sab	15:00	Sendas x Angra dos Reis	Sendas
05.09	Sab	15:00	Olaria x Nova Iguaçu	Mourão Filho
05.09	Sab	15:00	Aperibeense x Campo Grande	Aperibé
06.09	Dom	15:00	Miguel Couto x Villa Rio	Marrentão

■ **Campeonato Estadual da Série C de Profissionais ▶ 1ª Fase ▶ Retorno**

Data	Dia	Hora	Grupo "A" - 5ª Rodada	Estádio
05.09	Sab	15:00	Barra Mansa x Fênix	Leão do Sul
05.09	Sab	15:00	Paraíba do Sul x Três Rios	Vila Nova FC

Data	Dia	Hora	Grupo "B" - 3ª Rodada	Estádio
05.09	Sab	15:00	Sampaio Correa x Esprof	Eucyr Resende
05.09	Sab	15:00	Rio das Ostras x Independente	Rio das Ostras

Data	Dia	Hora	Grupo "C" - 3ª Rodada	Estádio
05.09	Sab	15:00	Leme x Barcelona	Nielsen Louzada
05.09	Sab	15:00	Duque Caxiense x Arraial do Cabo	Maracanãzinho

► PROGRAMAÇÃO DE JOGOS**■ Campeonato Estadual da Série C de Profissionais ► 1ª Fase ► Retorno**

Data	Dia	Hora	Grupo "D" - 5ª Rodada	Estádio
05.09	Sab	15:00	Rio de Janeiro x Marinho	Marrentão
05.09	Sab	15:00	Rubro x Heliópolis	Moça Bonita

Data	Dia	Hora	Grupo "E" - 5ª Rodada	Estádio
05.09	Sab	15:00	Santa Cruz x Nilópolis	Céres
05.09	Sab	15:00	Bela Vista x União Central	Bela Vista

3) DEPARTAMENTO DE REGISTRO E TRANSFERÊNCIA

Informamos que a Comunicação do Departamento de Registro e Transferência segue em anexo ao presente boletim, a saber:

- nº 157/09 ► *Documentos de atletas profissionais registrados pela CBF:*
 - Contratos
 - Rescisões
 - Transferências
 - Transferências Internacionais
- *Documentos de atletas amadores registrados pela FERJ:*
 - Registros
 - Transferências
 - Liberações

4) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Informamos que seguem em anexo ao presente boletim as seguintes comunicações:

- nº 435/09 – Decisão da 2ª Comissão Disciplinar Regional
- nº 436/09 – Edital de Citação 3ª Comissão Disciplinar Regional

RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA FERJ

DEPARTAMENTO DE REGISTRO

**RIO DE JANEIRO, 02 DE SETEMBRO DE 2009
COMUNICAÇÃO Nº 157**

CONTRATOS REGISTRADOS PELA CBF

DUQUECAXIENSE FC

ANDERSON LIMA SILVA

EC TIGRES DO BRASIL

ALIPPPIO ANTONIO FERNANDES NETO

LEME FC

FLAVIANO AUGUSTO GEOFFROY CANDIDO

MESQUITA FC

VINICIUS ANTONIO DE SOUZA

UNIÃO CENTRAL FC

WALQUERLEY NEVES

RESCISÃO REGISTRADA PELA CBF

VILLA RIO EC

WILSON LINO DOS SANTOS JUNIOR

TRANSFERÊNCIAS INTERNACIONAIS CONCEDIDAS PELA CBF

SÃO CRISTOVÃO FR

CRISTIANO AUGUSTO LARANJEIRA, TRANSF. DO UNIÃO DESPORTIVO DE RIO MAIOR, DA FED. PORTUGUESA DE FUTEBOL.

UNIÃO CENTRAL FC

HERBERT WILIAN NUNES VACCANI, TRANSF. DO HAPOEL IRONI RISHON LEZION, DA FED. ISRAELENSE DE FUTEBOL.

VILLA RIO EC

WILSON LINO DOS SANTOS JUNIOR, TRANSF. P/ REAL ESPPOR CLUB, DA FED. VENEZUELANA DE FUTEBOL.

TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA CBF**GOYTACAZ FC**

JEAN CARLOS DE SOUZA, TRANSF. DO SAMPAIO CORREA FC, DA FED. MARANHENSE DE FUTEBOL.

LEME FC

ALEXANDRE SALDANHA PAIVA, TRANSF. DO CAMPO GRANDE AC.
JONATHAN DE ANDRADE, TRANSF. DO OLARIA AC.

SAMPAIO CORREA FE LTDA

JOSE ARTHUR SANCHES FILHO, TRANSF. DO MADUREIRA EC, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 15/12/09.

SÃO CRISTOVÃO FR

MICHEL DENNIS LIMA DA SILVA, TRANSF. DO EC FLAMENGO, DA FED. PIAUIENSE DE FUTEBOL.

REGISTROS DE ATLETAS AMADORES**COLÔNIA AC**

JONATHAN CAMPOS DOS SANTOS	159.525
JORGE HENRIQUE DA SILVA SANTOS	159.527
OSWALDO DOS ANJOS SCHACHTER	159.526

INDEPENDENTE EC MACAÉ

PATRICK OLIVEIRA BORGES	159.532
REINALDO BRENDON GOUVEA DA SILVA	159.533

REVALIDAÇÕES DE ATLETAS AMADORES**NOVA IGUAÇU FC**

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA MENDONÇA	79.345
---------------------------------	--------

TRÊS RIOS FC

ANTONIO ALBANO DA SILVA NETO	142.968
------------------------------	---------

TRANSFERÊNCIAS DE ATLETAS AMADORES**EC TIGRES DO BRASIL**

CARLOS EDUARDO FARIAS DA SILVA, TRANSF. DO CEE VILA DO JOÃO.
DANIEL HADDAD BERTINI, TRANSF. DO FLUMINENSE FC.

INDEPENDENTE EC MACAÉ

ANTONIO DAUDT NETO, TRANSF. DO RIOSTRENSE EC LTDA.
LUCAS LOPES DE SALES, TRANSF. DO RIOSTRENSE EC LTDA.
THIAGO REIS VIANA, TRANSF. DO MADUREIRA EC.

NOVA IGUAÇÚ FC

THALES DA SILVA NAVARRO, TRANSF. DO PROFUTE FC.

TRES RIOS FC

LANDERSON DOS SANTOS VIEIRA, TRANSF. DO PARAÍBA DO SUL FC.
PAULO IGOR RIVELLO FERRO BARBOSA, TRANSF. DO PARAÍBA DO SUL FC.

LIBERAÇÕES DE ATLETAS AMADORES**HELIÓPOLIS AC** (JUDICIAL)

ROMULO DA SILVA MARINHO (PROCESSO Nº 2009.008.018628-9 TJ 2ª VARA CÍVEL)

PARAÍBA DO SUL FC

ANTONIO ALBANO DA SILVA NETO	142.968
LANDERSON DOS SANTOS VIEIRA	142.746
PAULO IGOR RIVELLO FERRO BARBOSA	147.107

RIOSTRENSE EC LTDA

ANTONIO DAUDT NETO	157.670
LUCAS LOPES DE SALES	153.868

SENDAS PÃO DE AÇÚCAR EC

ARTHUR DA SILVA SANTOS PORTELLA	144.897
BRUNO MAGALHÃES DA SILVA	133.172
WILLIAN DA SILVA	78.486
YURI DA SILVA MELO	143.465

Rubens Lopes da Costa Filho
Presidente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 2009.

COMUNICAÇÃO Nº 435/09 - TJD/RJ

DECISÃO DA "2ª" COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - CDR - TJD/RJ

Sob a Presidência do Auditor Dr. Marcelo Jucá Barros, presentes os Auditores, Dr. Luiz Bomfim Pereira da Cunha, filho, Dr. Luis Tavares Correia Meyer, Dr. Salvador Athayde P. Ribeiro e o Auditor Substituto Dr. Alberto Flores Camargo e o Procurador Dr. Bruno S P Gomes de Resende, ausência devidamente justificada do auditor Dr. Marcello Zorzenon, reuniu-se às 17h15min do dia 01 de setembro de 2009, no Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, a Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, tomando as seguintes deliberações:

01) Aprovada a ata da sessão anterior;

02) Processo: nº 737/09

Denunciado: Rafael Fraga dos Santos (Leme FC)

Tipificação: Art. 254 do CBJD

Jogo: Leme FC X Profute FC

Categoria: Juvenil

Data jogo: 12/07/2009

Representante legal do denunciado: Dra. Anália Chagas

Relator: Dr. Luiz Bomfim

Resultado: Negada a preliminar de prescrição argüida pela defesa.

Por unanimidade de votos, rejeitada a denúncia.

03) Processo: nº 850/09

Denunciado: Goytacaz FC

Tipificação: Art. 206 c/c art. 232 do CBJD na forma tentada do art. 184 CBJD.

Jogo: Goytacaz FC X Esporte Clube Marinho

Categoria: Juvenil

Data jogo: 08/08/2009

Representante legal do denunciado: Dra. Anália Chagas

Auditor relator: Dr. Luis Tavares

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Resultado: Por unanimidade de votos, multado o denunciado em R\$ 60,00 (sessenta) reais por minuto de atraso, totalizando R\$ 2.280,00 (dois mil e duzentos e oitenta) reais, por 38 minutos de atraso, quanto à imputação do art. 206 do CBJD e absolvido quanto à imputação do art. 232 CBJD. Prazo para pagamento da multa de 10 (dez) dias a contar da publicação.

04) Processo: nº 851/09

Denunciado: Americano FC

Tipificação: Art. 211 do CBJD

Jogo: Americano FC X Macaé Esporte FC

Categoria: Juvenil

Data jogo: 08/08/09

Representante legal do denunciado: Dr. Pedro Diniz

Auditor relator: Dr. Salvador Athayde

Resultado: O julgamento foi convertido em diligência, no sentido que se oficie a FERJ, para que informe quais são as reais condições dos vestiários dos árbitros na partida do acima mencionada, que foi realizada no Estádio do Santa Cruz que foi utilizado pelo Americano FC.

05) Processo: nº 852/09

Denunciado: Botafogo FR

Tipificação: art. 212 CBJD

Jogo: Botafogo FR X CR Vasco da Gama

Categoria: juvenil

Data jogo: 08/08/2009

Representante legal do denunciado: Dr. André Luiz

Auditor relator: Dr. Alberto Flores

Resultado: Rejeita da inépcia da denúncia por imprestabilidade da sumula.

Por unanimidade de votos, absolvido o denunciado, quanto à imputação do art. 212 CBJD.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

06) Processo: nº 854/09

Denunciado: Rio das Ostras FC

Tipificação: Art. 206 c/c 233 do CBJD na forma tentada do art. 184 CBJD

Jogo: Rio das Ostras FC X Sampaio Correa FC

Categoria: Série C

Data jogo: 09/08/2009

Representante legal do denunciado: Dr. Daniel Cruz Maffei

Auditor relator: Dr. Luiz Tavares Correa Meyer

Resultado: Por unanimidade de votos, absolvido o denunciado, quanto à imputação do art. 206 c/c 233 CBJD na forma tentada do art. 184 CBJD.

07) Processo: nº 855/09

1) Denunciado: Silvestre Ferreira Lacerda de Mendonça (Fênix FC)

Tipificação: Art. 252 c/c 253 do CBJD na forma tentada do art. 184 CBJD

2) Denunciado: Phelipe Costa Machado (DuqueCaxiense FC)

Tipificação: Art. 252 c/c 253 do CBJD na forma tentada do art. 184 CBJD

3) Denunciado: Fábio Costa da Silva (arbitro da partida)

Tipificação: art. 266 CBJD

Jogo: Fênix FC X Duquecaxiense

Categoria: Juvenil

Data jogo: 09/08/2009

Representante legal do denunciado: Dra. Anália Chagas (Fênix FC) e Dr. Marcelo Ribeiro Mendes (árbitro) o Duquecaxiense foi revel.

Auditor relator: Dr. Alberto Flores Camargo

Depoimento Pessoal:

Fábio Costa da Silva (árbitro) – 087.860.867-23 IFP

“que durante a partida dirigiu-se ao treinador do Fênix para adverti-lo que ao voltar-se para o campo percebeu que 2 jogadores trocavam empurrões e se ofendiam;

“que diante da discussão e dos empurrões expulsou os dois atletas que saíram sem reclamações; que durante a confusão houve um troca a troca de empurrões;”

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Perguntas do Dr. Luis Meyer

“que é arbitro desde 2007 e que foi julgado em 2007 e o que se recorda foi por problemas de preenchimento de sumula, mas foi absolvido;”

Resultado: Foi rejeitada a preliminar de inépcia da denúncia com relação somente ao 3º denunciado.

Por unanimidade de votos, absolvido o 1º e 2º denunciados quanto à imputação do art. 252 CBJD e suspensos em 1 (uma) partida, quanto à desclassificação do art. 253 para o art. 255 CBJD.

Por unanimidade de votos, absolvido o 3º denunciado, quanto à imputação do art. 266 CBJD.

08) Processo: nº 856/09

Denunciado: Bruno da Silva Cordeiro de Carvalho (América FC)

Tipificação: Art. 254 do CBJD

Jogo: America FC X Duque de Caxias FC

Categoria: Juvenil

Data jogo: 08/08/2009

Representante legal do denunciado: Dr. Alan Araruna

Auditor relator: Dr. Salvador Athayde P. Ribeiro

Resultado: Por unanimidade de votos, suspenso o denunciado em 2 (duas) partidas, quanto à imputação do art. 254 CBJD.

09) Processo: nº 859/09

1)Denunciado: Marcos Vinicius da Silva Soares (Santa Cruz FC)

Tipificação: Art. 254 do CBJD

2)Denunciado: Gean da Silva Ciriaco (Bonsucesso FC)

Tipificação: Art. 255 do CBJD

Jogo: Santa Cruz FC X Bonsucesso FC

Categoria: Juvenil

Data jogo: 09/08/2009

Representante legal do denunciado: Dr. Pedro Diniz (Bonsucesso FC) e

Dra. Anália Chagas (Santa Cruz FC)

Auditor relator: Dr. Luis Tavares

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Resultado: Por unanimidade de votos, suspenso o 1º denunciado em 3 (três) partidas, quanto à imputação do art. 254 CBJD.

Por unanimidade de votos, suspenso o 2º denunciado em 1 (uma) partida, quanto à imputação do art. 255 CBJD.

10) Processo: nº 860/09

Denunciado: AD Cabofriense

Tipificação: Art. 203 do CBJD

Jogo: Profute FC X AD Cabofriense

Categoria: Juvenil

Data jogo: 09/08/2009

Representante legal do denunciado: Dra. Anália Chagas

Auditor relator: Dr. Luiz Bomfim

Resultado: Por unanimidade de votos, punida a associação a perda de pontos em disputa a favor do adversário na forma do regulamento e proibição de participar do subsequente campeonato, torneio equivalente da mesma entidade de administração, quanto à imputação do art.203 CBJD.

11) As penas pecuniárias impostas pelas sentenças supra mencionadas deverão ter seus valores quitados e comprovados junto a Secretaria deste TJD/RJ, em até 10 (dez) dias da publicação deste Ato.

12) OS ATLETAS NÃO PROFISSIONAIS FAZEM JUS AO BENEFÍCIO DO ART. 182 CBJD. REDUÇÃO DA PENA PELA METADE.

13) O Procurador se manifestou em todos os processos.

14) Sem mais, foi encerrada a sessão às 18h:46min.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 2009.

Marcelo Jucá de Barros
Presidente da Comissão

Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretária do TJD/RJ

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2009.

Comunicação nº 436/09-TJD/RJ

**EDITAL DE CITAÇÃO - 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - Nº 18/09
TJD/RJ**

De ordem do Auditor Presidente da 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, até às 16:00 horas do dia 09 de Setembro de 2009, face às denúncias da douta Procuradoria:

COMISSÃO TÉCNICA

MARCELO RIBEIRO (TÉCNICO)

OLARIA A.C

ART. 188 CBJD

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO que ocorrerá às 17:00 horas do dia 09 de Setembro de 2009, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2009.

Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretária TJD/RJ